



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2566, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PASSES PARA O
ÔNIBUS "CIRCULAR".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

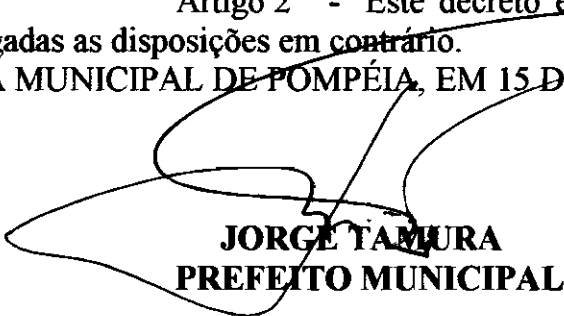
D E C R E T A : -

Artigo 1º - Os usuários de transporte coletivo de Pompéia poderão adquirir passes para ônibus "Circular", junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Será concedido, a partir de 02 de fevereiro de 1998, um desconto de 40% (quarenta por cento) se os passes forem adquiridos no período de 01 a 15 de cada mês.

Artigo 2º - Este decreto ~~entra em vigor~~ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 15 DE JANEIRO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIELLO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

